Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 048/24

CONSIDERANDO que, pais de alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino procuraram por este Vereador, nos questionando sobre a possibilidade de que os professores e os auxiliares de classe sejam autorizados a auxiliarem as crianças, na aplicação de repelentes contra insetos durante o período que permanecerem na escola;

CONSIDERANDO que, essa demanda reflete a preocupação dos responsáveis com a saúde e bem-estar dos estudantes, visando protegê-los contra possíveis insetos e promover um ambiente escolar mais seguro. A participação ativa das auxiliares de classe e professores nesse processo contribuirá para uma abordagem preventiva e eficaz;

CONSIDERANDO que, durante a estação mais quente e úmida do ano, a proliferação de mosquitos se intensifica. Nesse contexto, o combate ao *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da dengue, *chikungunya* e zika) representa um sério desafio no Brasil. Diante dessa conjuntura, de forma preventiva, torna-se imperativa a crescente necessidade de incorporar o uso de repelentes à rotina, principalmente das crianças na idade escolar, como medida preventiva eficaz; e

CONSIDERANDO a relevância do uso de repelentes nas escolas e creches, em meio à epidemia de dengue que assola todo o Estado de São Paulo, destaca-se que a incorporação diária do repelente representa uma medida significativa em prol da saúde pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, poderia estudar a possibilidade de fornecer repelentes nas escolas e creches públicas municipais, visando à proteção das crianças e adolescentes contra o mosquito *Aedes Aegypti*?

b) Em caso positivo, qual o prazo para implantação dessa melhoria nas escolas e creches municipais?

c) Em caso negativo, o que impede a execução dessa melhoria nas instituições de ensino municipais?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;**
- **Site "cidadedevotorantim.com.br", na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de março de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 19/03/2024
Thiago da Silva Schiming(Thiago Schiming)
Presidente

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador